Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018 ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.281 • SEXTA-FEIRA • 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 192/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Senhor LUCIANO PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 1201442, portadora do CPF nº 951.919.764-87 e R.G. nº 1441908-SSP/RN, Vice-Prefeito e Secretário de Agricultura deste Município, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 19 de dezembro do corrente ano, para cumprir uma agenda administrativa na capital do Estado.

Registre-se e Cumpra-se. Luís Gomes-RN, 18 de dezembro de 2019.

> Feliciano Neto de Oliveira Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira Secretário de Administração

Endereço Eletrônico www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br

E-mail doluisgomes@gmail.com